PORTARIA Nº 045/2015

Designa responsáveis pela elaboração da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Colatina

Jolimar Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no art.nº 31, inc. XX, da Resolução nº 96 de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral, e de conformidade com o art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art.1º - Ficam definidos os setores responsáveis pela composição e forma de envio das Tomadas e Prestações de Contas anuais do Poder Legislativo Municipal, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de acordo com as Instruções Normativas nº 28 de 26/11/2013 e nº 33 de 16/12/2014.

Parágrafo Único – A responsabilidade pela emissão dos relatórios exigidos nas Instruções Normativas citadas, cabe às seguintes unidades:

- **Contabilidade** – Responsável pelos itens: 01; 02 e 07 a 15; 29 e 39 a 41 da IN 33/2014;
- **Controle Interno** - Responsável pelos itens: 03 a 06 da IN 33/2014;
- **Patrimônio / Almoxarifado** - Responsável pelos itens: 16 a 28 da IN 33/2014;
- **Tesouraria** - Responsável pelos itens: 30 e 31 da IN 33/2014;
- **Recursos Humanos** - Responsável pelos itens: 32 a 38 da IN 33/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Colatina-ES, 20 de março de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente